



PORTARIA N° 081/2025

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“DETERMINA A ABERTURA DE NOVAS  
MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o teor do OFÍCIO N° 10/2025, oriundo da Secretaria de Educação,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar a abertura de novas matrículas e rematrículas das escolas municipais com encerramento na data de 15 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.**

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

  
**FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI**  
Prefeito Municipal

  
**Débora da Veiga Fredericheski**  
Secretaria Municipal de Administração